
	FOLHA DE INFORMAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	
	DEPG/SR	Edital de Seleção DO 2019/1	

Ao Programa de Pós-graduação em **OCEANOGRAFIA**

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em **OCEANOGRAFIA**, curso de Doutorado Acadêmico para turmas com início em 2019/1º semestre.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

O período de inscrições vai de 12 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

*Alessandra Calle*  
Técnico Universitario DEPG/SR2  
Matr. 38013-9



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

## EDITAL

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - TURMA 2019

#### DOUTORADO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Doutorado em Oceanografia, Área de Concentração em “Caracterização, Diagnóstico e Evolução de Ambientes Marinhos”, para turma com início no primeiro semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de qualquer área das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias.

#### 1 - VAGAS E CANDIDATOS:

- I.1. Serão oferecidas dez (10) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado *stricto sensu*, obtido em curso credenciado pela CAPES.
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### 2- DA REALIZAÇÃO

2.1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3- A INSCRIÇÃO**

O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Realizar sua inscrição no período de 12 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no seguinte local: Secretaria do Programa, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 4º andar, Bloco E, sala 4018, bairro Maracanã, CEP 20550- 013, Rio de Janeiro - RJ. Telefone(s): (0 XX 21) 2334-0621 ou 2334-0624.
- b) O candidato deverá gerar o boleto bancário na página do CEPUERJ ([www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)), através do link “*inscrições on-line*”, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) em favor do CEPUERJ/UERJ.
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Pós- graduação em Oceanografia munido de 01 (uma) via do boleto bancário pago, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio (Anexo 2 deste edital e disponível no site do Programa - <http://www.ppgocn.uerj.br/>);
- d) apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4;
- e) apresentar, se estrangeiro, cópia do diploma de mestrado e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- f) apresentar, se brasileiro com diploma de mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;
- g) inscrições de candidatos de outros Estados poderão ser feitas via correio, atendendo, entretanto, a todas as exigências acima estabelecidas, com postagem via SEDEX até 14 de dezembro de 2018.

### **4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) fotocópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia legível frente e verso do Diploma de Mestrado ou Ata de defesa da dissertação em uma das áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias;
  - c.1 candidatos que tenham defesa prevista, no Mestrado, no final do semestre em que se inscrevem, poderão se inscrever na prova de seleção do Doutorado, desde que apresentem declaração do programa informando a data prevista de defesa da dissertação, a qual não poderá ultrapassar a data prevista da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPG-OCN);
- d) Fotocópia do Histórico Escolar completo do mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

- d.1 Para candidatos concluintes (na condição expressa no item c.1.), fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão;
- e) Curriculum vitae gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente documentado com as cópias dos documentos comprobatórios organizadas na ordem dos itens apresentados no Anexo 3.
- f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6914/2014:
- f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 2);

Manual Sistema de Cotas

(<http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual Sistema de Cotas.pdf>)

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 5) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 5);

Questionário Socioeconômico

(<http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario Socioeconomico 2016.doc>

)

- g) tomar ciência das normas do Edital;
- h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de mestrado e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- j) 02 (duas) cartas de recomendação, em formato padronizado pela PPG-OCN (disponível no site do Programa - <http://www.ppgocn.uerj.br/>) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou as suas atividades profissionais, que deverão ser entregues em envelopes lacrados no ato da inscrição;
- k) 01 (uma) cópia da Proposta de Projeto de Tese, segundo formato padronizado pelo PPG-OCN, com assinatura de ciência do orientador (formato do projeto encontra-se no Anexo 6);
- l) Declaração do empregador liberando o candidato, se for o caso.

## **5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa em 21 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1- Prova de Língua Inglesa de caráter eliminatório com duração máxima de 2 horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.

6.2- Os candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, a qual terá caráter eliminatório.

6.3- Prova escrita (caráter classificatório). A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre temas relacionados à área de Oceanografia. Os tópicos da prova e a bibliografia sugerida encontram-se nos Anexos 7 e 8.

6.4- Análise do *Curriculum Vitae* documentado (caráter classificatório);

6.5- Análise da Proposta do Projeto de Tese e Apresentação Oral (caráter eliminatório), que consiste:

6.5.1- Na análise da Proposta de Projeto de Tese e das condições de sua realização. Será valorizada a adequação da Proposta do Projeto de Tese às Linhas de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do Doutorado;

6.5.2- Na apresentação oral de 10 a 15 minutos, pelo candidato, da sua Proposta de Projeto de Tese, seguida de perguntas pelos membros da Comissão de Seleção.

**7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO**

7.1- na prova de Língua Inglesa serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo;

7.2- na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão também atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- será atribuída para a prova escrita nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

7.4- será atribuída para a análise do *curriculum vitae* documentado nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

7.5- será considerado aprovado na análise da Proposta de Projeto de Tese e na Apresentação Oral o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), obtida na etapa 6.5 do processo seletivo;

7.6- dos resultados das etapas 6.3, 6.4 e 6.5 será extraída uma média ponderada com peso 3 (três) para a prova escrita, peso 3 (três) para o *curriculum vitae* e peso 4 (quatro) para a proposta de projeto e apresentação oral;

7.6.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final =  $[(\text{Prova escrita} \times 3) + (\text{CV} \times 3) + (\text{proposta de projeto e apresentação oral} \times 4)] / 10$ .

7.6.2- a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

7.6.3- a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

7.7- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Tese e Apresentação Oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;

## **8- DA MATRÍCULA**

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de mestrado;
- b) histórico escolar do mestrado completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula será realizada de 18 a 20 de março de 2019 das 13:00 h às 16:00 h, na Secretaria do Curso.

8.5- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (Anexo 1).

8.6- Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

8.7- Não haverá segunda chamada para as provas.

8.8- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

8.9- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-Graduação em Oceanografia.

8.10- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.

8.11- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios anualmente estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas a Comissão de Seleção analisará apenas os recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2019/1º semestre.

9.5- Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.

9.6- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

9.7- Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UERJ, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

**10 - ENDEREÇO PARA CONTATO:**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia  
Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 4º andar, Bloco E, sala 4018, bairro Maracanã, CEP 20550- 013, Rio de Janeiro - RJ.  
Telefone(s): (0 XX 21) 2334-0621 ou 2334-0624.  
E-mail: ppg-ocn@uerj.br  
ppg.ocn@gmail.com  
site: www.ppgocn.uerj.br

**11 - ANEXOS**

- Anexo 1 - CALENDÁRIO
- Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
- Anexo 3 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOCUMENTADO
- Anexo 4 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
- Anexo 5 - FORMULARIO DE INFORMAÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS
- Anexo 6 - MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE TESE
- Anexo 7 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Anexo 8 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



## ANEXO 1 – CALENDÁRIO

### CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 12 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018

Horário: 08:00 h às 12:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ.

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 21/12/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

c) PRAZO PARA RECURSOS:

Data: 03/01/2019 a 10/01/2019

Horário: até às 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ.

d) DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 11/01/2019

Horário: até às 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ.

e) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 14/01/2019

Horário: 09:00 h – 11:00 h

Local: a divulgar.

f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 16/01/2019

Horário: 18:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

g) PROVA ESCRITA:

Data: 17/01/2019

Horário: 09:00 h – 13:00 h

Local: a divulgar

h) DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:

Data: 17/01/2019

Horário: 14:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**i) APRESENTAÇÃO ORAL:**

Data: 21/01/2019 a 23/01/2019

Horário: 09:00 h – 18:00 h

Local: Sala 4120, Bloco F, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):**

Data: 30/01/2019

Horário: 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**l) PRAZO PARA RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):**

Data: 01/02/2019 a 11/02/2019

Horário: 08:00 às 16:00h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):**

Data: 22/02/2019

Horário: até às 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: 25/02/2019

Horário: até às 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**o) PRAZO PARA RECURSOS:**

Data: 26/02/2019 a 12/03/2019

Horário: até às 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

**p) DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:**

Data: 13/03/2019

Horário: até às 18:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

q) **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

Data: 14/03/2019

Horário: 14:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

r) **MATRÍCULA:**

Data: 18/03/2019 a 20/03/2019

Horário: 13:00 h – 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

s) **CONVOCAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 21/03/2019

Horário: 14:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

t) **MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 22/03/2019

Horário: 13:00 h – 16:00 h

Local: Sala 4018, Bloco E, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

u) **INÍCIO DAS AULAS: 25/03/2019.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. Informações pessoais**

---

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Seleção pelo Sistema de Cotas: ( ) Sim ( ) Não

**2. Linha de Pesquisa/Professor Orientador:**

---

- ( ) Processos oceanográficos na interface continente-oceano  
( ) Dinâmica, ciclicidade e modelagem de processos marinhos

Nome professor orientador: \_\_\_\_\_

**3. Endereço residencial**

---

Rua: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**4. Formação acadêmica**

---

Graduação: \_\_\_\_\_  
Área de conhecimento: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Tipo de Instituição ( ) Particular ( ) Pública  
Foi aluno cotista? ( ) Sim ( ) Não  
Teve auxílio PROUNI ou equivalente? ( ) Sim ( ) Não  
Teve financiamento FIES ou equivalente? ( ) Sim ( ) Não

Mestrado: \_\_\_\_\_  
Área de conhecimento: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

**5. Dados Profissionais**

---

Está empregado? ( ) Sim ( ) Não  
Em caso afirmativo:  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
Cargo / Função: \_\_\_\_\_  
Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Se liberado pelo atual empregador,  
continuará recebendo salário? ( ) Sim ( ) Não



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO 3 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* DOCUMENTADO**

O currículo deve ser gerado na Plataforma Lattes/CNPq. **Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados seguindo a organização abaixo:**

1. Formação Acadêmica/Titulação:

- Monitoria
- Iniciação científica
- Aperfeiçoamento
- Especialização
- Mestrado
- Curso de extensão

2. Atuação Profissional

- Experiência em docência
- Experiência em orientação acadêmica
- Participação em projetos de pesquisa/extensão
- Área técnica
- Cursos ministrados
- Palestras proferidas
- Participação em bancas

3. Produção Bibliográfica:

- trabalho completo em periódico
- capítulo de livro
- trabalho completo em anais de congresso
- resumo em anais de congresso
- outros

4. Eventos científicos:

- apresentação de trabalho (oral ou painel)
- participação como congressista ou similar



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

**ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Foto  
colorida  
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de  
Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no  
Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de  
matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas  
normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

- ( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por  
comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente  
declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Foto  
colorida  
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas

no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

## **ANEXO 5 – FORMULARIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA  
**ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social, se for o usar: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro  casado  outro: \_\_\_\_\_

**Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:**

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**Situação do Imóvel:**

- imóvel próprio  imóvel alugado  imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento  imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento  residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): \_\_\_\_\_

**Situação do IPTU:**  recebe cobrança  não recebe cobrança

**Situação do DITR:**  recebe cobrança  não recebe cobrança

**Fornecimento de energia elétrica:**

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA**

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: \_\_\_\_\_

**Candidato:**

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

Renda R\$: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia

Continua...

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 1:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 2:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas  
 desempregado  
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 3:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios  
 aposentado, pensionista da administração pública  
 recebimento de pensão alimentícia  
 trabalhador do mercado formal  
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal  
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas  
 desempregado  
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 4:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios  
 aposentado, pensionista da administração pública  
 recebimento de pensão alimentícia  
 trabalhador do mercado formal  
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal  
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas  
 desempregado  
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 5:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Continua...

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 6:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO 6 - MODELO DA PROPOSTA DO PROJETO DE TESE**

Título da proposta:

Linha de pesquisa:

Candidato:

Orientador:

**1. Caracterização e justificativa do projeto** (máximo de 3 páginas)

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, se pertinente, o problema focalizado, sua relevância e importância no contexto da linha de pesquisa e/ou da área de estudo.

**2. Objetivos** (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos a serem alcançados no projeto.

**3. Metodologia** (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para alcançar os objetivos.

**4. Resultados e impactos esperados** (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados e seus impactos (técnico-científicos, sócio-econômicos, etc).

**5. Viabilidade de execução da proposta** (máximo de 1 página)

Explicitar a viabilidade de execução do projeto e suas necessidades (financiamentos, disponibilidade de dados existentes, trabalhos de campo, infra-estrutura disponível, cooperação interinstitucional, etc).

**6. Cronograma** (máximo de 1 página)

Apresentar cronograma físico das etapas de trabalho

**7. Referências bibliográficas**

Relacionar as publicações citadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do candidato

---

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

**ANEXO 7 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1. Caracterização geológica dos ambientes costeiros, transicionais e de margens continentais:** processos e dinâmica sedimentar de ambientes costeiros (planícies costeiras, praias, lagoas, ilhas-barreiras, deltas e estuários), plataforma, talude e elevação continental.
- 2. Oscilações climáticas e eustáticas ao longo do Quaternário, incluindo o Antropoceno:** influência sobre os processos deposicionais e a evolução dos ambientes costeiros e das margens continentais.
- 3. Composição Química das Águas Marinhas:** elementos maiores e o conceito de salinidade; elementos nutrientes (ciclos biogeoquímicos dos principais elementos, distribuição espacial e sazonal). Principais contaminantes no meio marinho: fontes, distribuição, destino e efeitos.
- 4. Oceanografia Biológica:** Produtividade primária, estrutura trófica marinha e fluxo de energia no ambiente marinho dos oceanos: distribuição espacial; variações sazonais; fatores limitantes; tipos de teias tróficas e fatores controladores.
- 5. Oceanografia Física Descritiva e Dinâmica:** temperatura, condutividade, salinidade, densidade, pressão; distribuições típicas das características das águas oceânicas; equação linear de estado da água do mar; equação da conservação da massa; equação do movimento em Oceanografia; movimento inercial; movimento geostrófico; dinâmica de Ekman; Teoria linear de ondas de gravidade; fenômeno das marés, vortacidade, teoria da circulação geral de Sverdrup, efeitos termohalinos.

## **ANEXO 8 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Anderson, D. E.; Goudie, A. S.; Parker, A. G. 2013. Global Environments through the Quaternary: Exploring Environmental Change. Oxford University Press, Oxford. 406 p.
- Lally, C. M. & Parsons, T. R. 1993. Biological Oceanography. Pergamon Press, Oxford (GB). 301p.
- Masselink, G.; Gehrels, R. (Eds.). 2014. Coastal Environments and Global Change. AGU and Wiley. 438 p.
- Chester, Roy; Jickells, Tim. 2012. Marine Geochemistry, 3<sup>rd</sup> ed. Wiley-Blackwell. 420p.
- Pond, S., Pickard, G. L., 1995. Introductory Dynamic Oceanography, 2nd ed., Butterworth-Heinemann. 321 p.
- Stewart, R. H., 2008. Introduction to Physical Oceanography. 313 p.
- Talley, L. D., Pickard, G. L., Emery, W. J., & Swift, J. H., 2011. Descriptive Physical Oceanography: An Introduction. Academic Press. 560 p.